

DECRETO Nº 9.252
DE 04 DE MARÇO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.174, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II, V, VIII e X do artigo 1º do Decreto nº 9.174, de 06 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

II – representante da Secretaria Municipal de Governo -
SEGOV:

- a) Titular: Ernesto Kazuwo Tabuchi;
- b) Suplente: Rogério Custódio de Oliveira;
- [...]

V – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM:

- a) Titular: Luiz Otávio de Almeida Castro;
- b) Suplente: Caroline Malagutti Fassina;
- [...]

VIII – representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN:

- a) Titular: Diná Elisabeth Evangelista Santos;
- b) Suplente: Mabel Barreiro Cardama;
- [...]

X – representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central:

- a) Titular: Eliana dos Santos Mattar;
- b) Suplente: Ronald do Couto Santos;”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 04 de março de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento